11º Encontro Internacional de Política Social
18º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Entre o capital e a vida: questão social, crise ambiental e resistências
Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Classe trabalhadora e mundo do trabalho.

As bases racializadas da uberização: apropriação do viver periférico[1]

Bruna Cavati Rossi[2]

Resumo: A uberização do trabalho é parte das reconfigurações globais no processo de trabalho na busca por assegurar a valorização do valor. A despeito da expansão planetária do fenômeno, potencializado pelas empresas-plataforma, deve-se considerar as particularidades de sua manifestação ao se apropriar e reconfigurar modos de vida e de trabalho tipicamente periféricos e racializados. O objetivo do artigo é discutir como a racialização das relações de trabalho, enquanto constitutiva das relações sociais capitalistas no Brasil, é uma das dimensões fundamentais que conformam e sustentam a uberização. Argumenta-se que o fenômeno não somente se insere na estrutura social racista brasileira, mas reproduz o caráter racializado das relações de trabalho como forma de assegurar a acumulação de capital.
Palavras-chave: racialização das relações sociais; classes trabalhadoras; modos de vida periféricos; uberização.

The racialized foundations of uberization: the appropriation of periphery life

Abstract: The uberization of work is part of the global reconfigurations in the work process in the search to ensure value appreciation. Despite the planetary expansion of the phenomenon, boosted by platform companies, one must consider the particularities of its manifestation when appropriating and reconfiguring typically peripheral and racialized ways of life and work. The aim of the article is to discuss how the racialization of labor relations, as constitutive of capitalist social relations in Brazil, is one of the fundamental dimensions that shape and sustain uberization. It is argued that the phenomenon not only fits into the Brazilian racist social structure, but reproduces the racialized character of labor relations as a way to ensure the accumulation of capital.
Keywords: racialization of social relations; working classes; peripheral lifestyles; uberization.

1 Introdução

Bag nas costas, celular conectado, monta na bike e pedala. O viver periférico, com a necessidade permanente de se adaptar para sobreviver, demonstra, novamente, sua centralidade na sociedade regida pelo capital. A uberização do trabalho, enquanto uma das tendências principais que tecem o horizonte das relações laborais e que tem nos *bike boys* uma das facetas mais evidentes e deletérias, deve ser compreendida para além do determinismo tecnológico, ao refletir a apropriação e a ressignificação dos modos de vida

[1] Este artigo foi originalmente escrito para a disciplina "Questão Étnico-Racial, Fundamentos do Racismo e Lutas Antirracistas no Brasil", ministrada pela professora doutora Maria Helena Elpídio de Jesus no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e, posteriormente, adaptado para esta publicação.

[2] Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). E-mail: bcavati6@gmail.com.

e de trabalho tipicamente periféricos, racializados e generificados (Abílio, 2021). Daí que, embora as alterações no processo de trabalho sejam inerentes ao capitalismo, na busca pela valorização do valor (Marx, 2013), não se manifestam da mesma forma, haja vista as particularidades históricas de cada formação social. No caso brasileiro, a racialização das relações sociais é a base sobre a qual o capitalismo se estabelece e reconfigura (Machado, 2020; Souza, 2024).

Como aborda Fraser (2024), o capitalismo (enquanto modo de produção), para se sustentar, se apropria não só da esfera econômica, mas também das esferas extraeconômicas, havendo uma imbricação entre a exploração da força de trabalho, a dominação de gênero e a opressão racial. De forma semelhante, Machado (2020) considera que há um caráter co-constitutivo entre classe social, raça e gênero, mas com especificidades no caso brasileiro, dado o passado escravista e a inserção dependente na dinâmica capitalista. A hierarquização da força de trabalho, a partir da racialização das relações sociais, marginalizando parcela expressiva das classes trabalhadoras (sobretudo negra), é a base que permite a manutenção das relações sociais de produção de mais-valia no país (Souza, 2023). O estar à margem, neste caso, não significa ser desimportante ou estar alheio à acumulação de capital, mas, ao contrário, garantir sua reprodução.

O racismo assegura a subordinação do trabalho ao capital (Souza, 2023). Ao mesmo tempo, não significa que se manifeste sempre da mesma forma, havendo atualizações diante das reconfigurações na dinâmica de acumulação capitalista. Conforme Cunha e Mendonça (2025), a formação das classes trabalhadoras no Brasil está justaposta com as novas formas de exploração e de espoliação. No plano recente, como destacam os autores, a hierarquização e a marginalização social, a partir da racialização das relações sociais, têm sido a base sobre a qual operam as empresas-plataforma – faceta mais evidente da uberização.

O objetivo do artigo é discutir como a racialização das relações de trabalho, enquanto constitutiva das relações sociais de produção capitalistas no Brasil, é uma das dimensões fundamentais que conformam e sustentam o fenômeno contemporâneo da uberização. Para isso, utilizando-se de revisão bibliográfica, este estudo se estrutura em duas seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira aborda a imbricação entre classe e raça na conformação e nas reconfigurações das relações de

trabalho no Brasil[3]. A segunda discute o fenômeno da uberização do trabalho, destacando que, para além das inovações tecnológicas introduzidas pelas empresas-plataforma, se funda na apropriação e na reformulação dos modos de ser periféricos, sobretudo racializados negros. Argumenta-se que a uberização não somente se insere na estrutura social racista brasileira, mas reproduz o caráter racializado das relações de trabalho como forma de assegurar a acumulação de capital dentro destes modelos de negócio.

2 A racialização das relações sociais e o mundo do trabalho no Brasil

Incerteza, elevada rotatividade, baixos salários, desemprego e desproteção social[4], distantes de um desvio ao modelo de desenvolvimento capitalista, conformam os mercados de força de trabalho em países periféricos como o Brasil. A viração, na necessidade permanente de autogerenciar a si próprio(a) para sobreviver, constitui o que é ser periférico (Abílio, 2021). Ao mesmo tempo, não significa serem processos experienciados de forma homogênea pelo conjunto das classes trabalhadoras. Segundo Souza (2023), a hierarquização racial (que rebaixa o valor da força de trabalho, assegurando a acumulação de capital) e a atribuição de trabalhos mais precários à população negra (em que a superexploração da força de trabalho[5] é racializada) são os elementos que fundam as relações capitalistas no Brasil. Isto é, a racialização é uma dimensão central para pensar não só a conformação das classes trabalhadoras no Brasil, mas também como as transformações no mundo do trabalho se processam no país.

Conforme Cunha e Mendonça (2025), as bases da marginalização da população negra nos mercados de força de trabalho vêm desde a transição ao trabalho livre, de modo que a viração conforma, há muito, seus modos de vida. Como sustenta Moura (2024), a partir de uma série de mecanismos de barragem (ideológicos,

[3] A ênfase do artigo será em abordar o caráter co-constitutivo entre classe e raça, o que não significa que outras dimensões da opressão, como o gênero, não sejam relevantes para abordar o fenômeno atual.

[4] Cumpre destacar, conforme Pereira (2013), que a própria noção de proteção social no capitalismo funciona como um ardil ideológico, visto que nunca será plena e que não há um sentido único. Segundo a autora, a proteção social pode, por exemplo, proteger ou punir, estabelecer direitos ou responsabilização individual. Além disso, não é estática e não se reverbera de uma forma única, seja nas diferentes formações sociais seja no conjunto das classes trabalhadoras.

[5] Conforme Marini (2017), a superexploração da força de trabalho tem relação à inserção dependente na divisão internacional do trabalho, que exige, internamente, a superexploração da classe trabalhadora por meio do prolongamento da jornada, da intensificação do trabalho e/ou do pagamento abaixo do valor da força de trabalho. A questão, conforme Souza (2023), é que a superexploração no Brasil é racializada, recaindo, sobretudo, na parcela negra das classes trabalhadoras.

econômicos, culturais e políticos), se estabeleceu uma enorme massa populacional que se inseriu de forma altamente precária na sociedade, assegurando a expansão das relações de produção capitalistas no Brasil. Segundo o autor, na medida em que a nova ordem econômica surgia, com o avanço das relações sociais de produção capitalistas, as premissas da marginalização social da população negra foram se impondo, marcando uma modernização conservadora.

De acordo com Moura (2024), o Estado teve um papel fundamental nesse processo, como com a Lei de Terras (1850), estimulando a vinda de imigrantes na possibilidade de se tornarem pequenos proprietários e repelindo as possibilidades de uma lei abolicionista radical. A isso se soma o projeto imigrantista, que não se devia a questões técnicas (Moura, 1988) ou à escassez de força de trabalho (Souza, 2023), mas a um projeto de nação (eugênico e racista) forjado pelas elites dirigentes (nacionais e internacionais). Não eram só as relações de produção que estavam sendo substituídas, mas quem seria o(a) trabalhador(a).

Conforme Moura (2021), o(a) negro(a) foi deslocado(a) do centro do sistema de produção para sua periferia. A despeito das particularidades que assumiu nas diferentes economias regionais, a constante é que "[...] o negro foi atirado compulsoriamente aos últimos estratos da sociedade [...]" (Moura, 2021, p. 52). Para o autor, a marginalização racializada é central para o capitalismo dependente, pois permite o rebaixamento do valor da força de trabalho e assegura um enorme contingente de trabalhadores(as) disponíveis ao capital. Ao encontro do que propõe Moura, em perspectiva crítica à ideia de marginalização como sinônimo de exclusão social, Machado (2020) enfatiza que se trata de condição fundamental para o estabelecimento e a manutenção do capitalismo (dependente) no Brasil. Segundo a autora,

> [...] a aparente "marginalização" da força de trabalho de setores sociais racializados e "genderizados" constitui parte integrante da dinâmica capitalista [no Brasil], na medida em que compensa a tendência à queda na margem de lucro ao remunerar abaixo do custo social de sua reprodução o trabalho de tais setores, rebaixando, por consequência, o conjunto da massa salarial (Machado, 2020, p. 66).

Longe de ser um processo do passado, é intensificado com a expansão das relações sociais de produção capitalistas, de modo que o racismo permanece e se renova, dando as bases sobre as quais se estrutura a distribuição na hierarquia social (Hasenbalg, 1988). Isso se verifica, por exemplo, com uma lógica de desenvolvimento que, a despeito

do crescimento econômico e do processo de industrialização, foi combinada com a perpetuação da informalidade e do desemprego, com as frações negras das classes trabalhadoras engrossando as fileiras do subemprego. A proteção social do trabalho nunca foi para o conjunto dos(as) trabalhadores(as) e, à medida que a população negra sofria com vários mecanismos de barragem, que a impedia de ocupar os setores mais modernos e dinâmicos, ia se tornando o mau cidadão (Moura, 2021) ou o(a) cidadão(cidadã) de segunda classe (Souza, 2022)[6].

Como argumenta Fraser (2024), o capitalismo requer manter renovadas diversas formas de expropriação das classes trabalhadoras. Segundo a autora, a expropriação a partir da opressão racial, como ao impedir ou restringir o acesso a direitos, é fundamental para a reprodução das relações sociais capitalistas. A partir das proposições da autora, Cunha e Mendonça (2025) destacam como as reconfigurações na dinâmica de acumulação capitalista, com o neoliberalismo financeirizado, potencializam ainda mais a expansão da imbricação entre exploração e expropriação, a qual segue sendo racializada e imperialista. Os ataques constantes à proteção social do trabalho reforçam o papel do indivíduo como único responsável por sua autossustentação (Pereira, 2013), cujos efeitos recaem de formas distintas no conjunto das classes trabalhadoras.

A pressão para a flexibilização das relações de trabalho tem sido uma constante no país desde os anos 1990, com o avanço do neoliberalismo, embora adquira especificidades nas diferentes conjunturas econômicas e políticas. Isso se manifesta não só com o surgimento de novas relações de trabalho informais, como o empreendedorismo que disfarça o assalariamento, mas também com mudanças regulatórias, rebaixando o padrão de direitos e fazendo com que elementos que há muito estavam no mundo do trabalho real passem a ser institucionalizados. Tais mudanças, atreladas às novas formas de gestão e de organização da produção, vão conformando processos de informalização (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021) que demonstram como as formas de exploração da classe trabalhadora racializada negra se adequam e são apropriadas diante das transformações na dinâmica capitalista (Hasenbalg, 1988).

[6] Não significa que não houveram avanços, sobretudo a partir dos processos de luta e resistências. O que se argumenta é que a predominância da parcela negra das classes trabalhadoras em atividades de menor remuneração, mas instáveis e com menor acesso ao sistema de proteção social, principalmente no setor de serviços, permanece como base fundamental que garante, mediante a hierarquização racial, a perpetuação da dinâmica capitalista no país.

Como salienta Cunha (2024), o neoliberalismo, com seus desdobramentos no âmbito das relações de trabalho, intensifica as desigualdades raciais e perpetua a população negra enquanto massa marginal. Segundo a autora, são esses mesmos corpos racializados, que construíram a riqueza do Brasil, que seguem sendo explorados enquanto força de trabalho barata e que asseguram a reprodução do capital, com seus próprios modos de vida se tornando parte integrante da dinâmica de acumulação capitalista. A racialização das relações sociais é novamente apropriada e ressignificada pelas reconfigurações das relações de trabalho na busca pela valorização do valor, sendo a lógica sobre a qual o fenômeno contemporâneo da uberização do trabalho se sustenta.

3 Uberização: generalização do viver periférico negro

A uberização marca uma nova forma de controle, gerenciamento e organização da força de trabalho (Abílio, 2021), sintetizando e intensificando processos em curso há décadas que miram na informalização das relações laborais e conduzem "[...] a meios eficientes e racionalizados do uso da força de trabalho no tempo e no espaço [...]" (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021, p. 39). As novas formas de organização e de gestão da produção e do trabalho atreladas à reorientação da atuação do Estado com o neoliberalismo, enquanto respostas à crise do capital, tensionam para a flexibilização das relações de trabalho, institucionalizando arranjos outrora tidos como ilegais/informais, mas que, muitas vezes, já faziam parte do dia a dia de parcelas expressivas das classes trabalhadoras, alijadas da proteção social atrelada ao trabalho.

Informalizar as formas de controle e de gerenciamento do processo de trabalho não significa que elas deixem de existir, mas, ao contrário, remete ao fato de serem menos explícitas. O patronato passa a ter maior possibilidade de determinar as regras que regem o processo laboral. Conforme Abílio (2019, 2021), os processos de informalização são aspecto central da uberização, pois permitem a transferência de custos e riscos aos(às) trabalhadores(as), estabelecendo o(a) trabalhador(a) sob demanda. Segundo a autora, por mais que o(a) trabalhador(a) esteja permanentemente disponível, com a aparente autonomia sobre seu tempo de trabalho, recebe apenas pelo efetivamente realizado, em que o direcionamento das atividades a serem feitas, a precificação e as regras de execução são determinadas unilateralmente pelas empresas, no caso das

empresas-plataforma, a partir do gerenciamento algorítmico, cujas dinâmicas de funcionamento não são explicitadas.

De acordo com Abílio, Amorim e Grohmann (2021), ao permitir o controle de uma multidão de trabalhadores(as) dispersos(as), as empresas-plataforma potencializam o fenômeno em escala global. Segundo os autores, o gerenciamento algorítmico, com mecanismos como bloqueios, exclusões e ranqueamentos, permite que as empresas controlem o processo de trabalho sem precisarem fixar seu funcionamento. Como eles afirmam, por meio de um novo conjunto de forças produtivas do trabalho, com a vigilância em tempo real, se aprofunda a subsunção real do trabalhador ao capital[7], se apropriando do trabalho não pago (mais-valia) de milhões de trabalhadores(as). É a existência de um conjunto de trabalhadores(as) disponíveis, das franjas marginais onde se insere a população negra (Moura, 1988), que sustenta essa lógica.

No caso do Brasil, isso se verifica, por exemplo, no momento de expansão das empresas-plataforma (aqui referente ao setor de entregas e de transporte de pessoas) que ocorreu no contexto da crise político-econômica de 2015/16 (Abílio, 2021) e se acentuou na pandemia de Covid-19. Como pontua Abílio (2019), as empresas-plataforma se aproveitaram dos contextos de crise e da vulnerabilidade socioeconômica como forma de estabelecer novas relações de subordinação e de exploração do(a) trabalhador(a). Isto é, as tecnologias algorítmicas não são alheias às relações de poder existentes na sociedade (Bezerra; Costa, 2022), perpetuando relações de trabalho marcadas pela exploração e subordinação de um conjunto de pessoas historicamente marginalizadas: pessoas negras, jovens e periféricas (Carvalho; Melo, 2025). Ao mesmo tempo, a permanência das pessoas negras nestas atividades reflete as barreiras para sua realocação após momentos de maior instabilidade (Cunha; Mendonça, 2025). Estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao 3º trimestre de 2024, demonstrou que havia no Brasil 1,65 milhão de pessoas (IBGE, 2025, p. 1) com trabalho principal em plataformas digitais de serviços, um aumento de 25,4% em relação ao 4º trimestre de

[7] A subsunção foi desenvolvida por Marx (2013) no caso da relação capital-trabalho, considerando que o processo de trabalho foi sendo amoldado ao capital, passando da subsunção formal à subsunção real. Isto é, se antes o(a) trabalhador(a), ainda que não detendo os meios de produção, controlava o processo de trabalho, visto que dependia de sua habilidade e conhecimento adquiridos, com o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho foi se tornando cada vez mais como um apêndice à produção.

2022[8]. A maioria realizava transporte individual de passageiros (53,1%) ou entregas (29,3%) (IBGE, 2025, p. 3). No caso do perfil dos(as) trabalhadores(as) plataformizados(as), nota-se que é majoritariamente masculino (83,9% eram homens), jovem (58,2% tinham entre 18 e 39 anos), de baixa escolaridade (83,4% tinham, no máximo, ensino médio completo ou superior incompleto) e negro (53,8% na soma de pretos e pardos) (IBGE, 2025, p. 4). O rendimento médio mensal real dos(as) trabalhadores(as) plataformizados(as) foi de R$ 2.996, sendo 4,2% superior à média dos(as) ocupados no setor privado (IBGE, 2025, p. 6). Porém, tinham jornada semanal média de 44,8 horas, acima dos(as) demais trabalhadores(as) ocupados(as), que foi de 39,3 horas (IBGE, 2025, p. 8), e ultrapassando o limite constitucional (44 horas).

Cumpre ainda salientar, segundo Cunha e Mendonça (2025), que mesmo dentro da economia de plataformas há desigualdades, em que atividades como as de entregas (sobretudo de bike[9]) têm condições ainda mais degradantes, manifestadas na elevada jornada, nos baixos rendimentos e nos acidentes de trabalho, e são, em sua maioria, compostas por pessoas negras. Como destacam Cunha (2024) e Abílio (2019), as empresas-plataforma permitiram o controle centralizado de um trabalho tipicamente juvenil, periférico e negro, em que esses(as) trabalhadores(as) enfrentam condições degradantes para sobreviver, assegurando às empresas lucros extraordinários.

Porém, não se trata apenas da composição racial destes(as) trabalhadores(as). Como afirmam Cunha e Mendonça (2025), esses modelos de negócio não só se apropriam da hierarquização racial e da marginalização da população negra, mas de seus modos de vida pautados na viração. Abílio (2020b), ao traçar um paralelo entre motoristas e entregadores(as) e as revendedoras de cosméticos, destaca que: não há uma relação contratual, mas simplesmente a adesão (cujos critérios de aceite ou recusa do cadastro não são explicitados); há uma imbricação entre tempos de trabalho e de não trabalho[10]; os(as) trabalhadores(as) precisam arcar com custos e riscos (seja com o veículo, o celular e os dados móveis seja com os produtos para revenda); precisam traçar suas estratégias pessoais para sobreviver; recebem por peça e, em geral, estão

[8] Este foi o período de comparação por ser o único momento em que a pesquisa foi realizada anteriormente, podendo gerar efeitos na análise devido à sazonalidade, segundo o próprio relatório do IBGE (2025).
[9] Sobre isso, ver a pesquisa da Aliança Bike (2019).
[10] "Tempo de não trabalho" se refere ao tempo que não é destinado à produção de mercadorias, não sendo, de fato, um tempo de não trabalho, visto envolver o trabalho de reprodução social da força de trabalho.

desprotegidos(as) pela legislação trabalhista e previdenciária. Por isso que, para Abílio (2020b, p. 113), a uberização "[...] dá visibilidade, em uma perspectiva global, a elementos que são insistentemente invisibilizados e diretamente associados à constituição da periferia em sua especificidade no desenvolvimento capitalista".

De forma semelhante, Carvalho e Melo (2025) enfatizam que as empresas-plataforma encontraram no Brasil terreno fértil, potencializando o que já conformava as relações de trabalho, marcadas pela viração. Distante de ser algo provisório, Abílio (2021) reforça que a viração se refere à necessidade permanente de traçar estratégias pessoais para sobreviver, de aproveitar as oportunidades existentes, enfrentando injustiças e desigualdades. O saber-fazer, típico de ocupações periféricas e negras constantemente invisibilizadas, passa a ser apropriado por grandes corporações monopolistas via gerenciamento algorítmico (Abílio, 2020a), assegurando a dinâmica do capital. Isto é, a suposta neutralidade tecnológica não passa de uma falácia que funciona como meio eficaz de encobrir a reprodução dessa estrutura social fundada sobre o racismo. Como sinaliza Abílio,

> A distribuição algorítmica do trabalho não é uma roleta aleatória que gira sem mãos. O gerenciamento algorítmico é a possibilidade de traduzir modos de vida, relações sociais, trajetórias e desigualdades em dados administráveis que produzirão e reproduzirão desigualdades e mecanismos de exploração do trabalho. É a possibilidade de designar corridas para a favela para o motorista negro e para o centro de São Paulo para o motorista branco. [...] É a possibilidade de engajar o trabalhador disponibilizando mais corridas hoje e quase nenhuma amanhã (Abílio, 2020a, n.p.).

A elevada incerteza que conforma essas ocupações, em que os(as) trabalhadores(as) são os(as) únicos(as) responsáveis por assegurar sua reprodução social, conduz a um uso mais racional da força de trabalho aos interesses do capital, prolongando a jornada e intensificando o trabalho. Faz o(a) trabalhador(a) se autogerenciar, porém, de forma subordinada, haja vista os inúmeros mecanismos de controle sobre o processo laboral (Abílio, 2019). Compreender o motivo pelo qual os(as) trabalhadores(as) se inserem nessas ocupações requer ultrapassar a noção de autoengano ou da mera incorporação da racionalidade neoliberal. A gestão da sobrevivência, em que muito pouco está garantido, tece as trajetórias de vida e de trabalho no Brasil (Abílio; Amorim; Grohmann, 2021), sobretudo da parcela racializada negra da classe trabalhadora, e se mostra central nessas "novas" formas de gestão da força de trabalho.

4 Considerações finais

A uberização do trabalho, como reflexo das necessidades do capital de reconfigurar o processo de trabalho para assegurar a valorização do valor, distante de romper com a estrutura social brasileira, a aprofunda. É a hierarquização da força de trabalho, a partir da racialização das relações sociais, com a existência de enormes franjas marginais, garantindo um exército de trabalhadores(as) disponíveis e rebaixando o custo da força de trabalho, que fornece as bases para que o fenômeno contemporâneo se estabeleça e se expanda. A dinâmica dessas aparentemente "novas" relações de trabalho se apropria e reformula modos de ser e de trabalhar tipicamente periféricos, vivenciados há muito pelas parcelas racializadas negras das classes trabalhadoras. Ou seja, a uberização reproduz e se vale da racialização das relações sociais como forma de assegurar a reprodução do capital dentro desses modelos de negócio.

Compreender o fenômeno contemporâneo para além do determinismo tecnológico, a partir das particularidades históricas dos mercados de força de trabalho no Brasil, permite romper com os discursos que propalam o autoengano por parte dos(as) trabalhadores(as), avançando não só na compreensão dos motivos pelos quais os(as) trabalhadores(as) se inserem nessas ocupações, mas também o que orienta seus processos de resistência (ou sua recusa a eles). Distante de algo transitório, o fenômeno se coloca como tendência que delineia o horizonte das relações de trabalho no Brasil. A apropriação dos modos de vida e de trabalho tipicamente periféricos e exercidos por pessoas racializadas negras evidencia sua centralidade na dinâmica de valorização do valor no uso mais racional da força de trabalho aos ditames do capital.

5 Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. **Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas**. Sociologias, v. 23, n. 57, p. 26–56, maio 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/15174522-116484. Acesso em: 16 jul. 2025.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Breque no despotismo algorítmico**: uberização, trabalho sob demanda e insubordinação. Blog Boitempo, 2020a. Disponível em: https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/30/breque-no-despotismo-algoritmico-uberizacao-trabalho-sob-demanda-e-insubordinacao/. Acesso em: 01 set. 2025.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Empreendedorismo, autogerenciamento subordinado ou viração? Uberização e o trabalhador just-in-time na periferia**. Contemporânea, v. 11, n. 3, p. 933-955, 2021. DOI: https://doi.org/10.4322/2316-1329.2021023. Acesso em: 12 mar. 2024.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização: a era do trabalhador *just in time*?** Estudos avançados, São Paulo, n. 34, p. 111-126, 2020b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado**. Psicoperspectivas, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, nov. 2019.

ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil de entregadores ciclistas de aplicativo**. São Paulo: Aliança Bike, 2019. Disponível em: https://aliancabike.org.br/wp-content/uploads/2020/04/relatorio_s2.pdf. Acesso em: 09 set. 2025.

BEZERRA, Arthur Coelho; COSTA, Camila Mattos da. **Pele negra, algoritmos brancos: informação e racismo nas redes sociotécnicas**. LIINC, v. 18, n. 2, p. 1-14, 2022. DOI: https://doi.org/10.18617/liinc.v18i2.6043. Acesso em: 02 set. 2025.

CARVALHO, Mônica Gurjão; MELO, Renan. **Plataformização do trabalho e racismo algoritimico: o capitalismo racial na era do trabalho por plataformas digitais**. Temáticas, Campinas, v. 33, n. 65, p. 17-50, 2025. DOI: https://doi.org/10.20396/tematicas.v33i65.19934. Acesso em: 01 ago. 2025.

CUNHA, Vanessa Monteiro. **De massa marginal a uberizados**. A terra é redonda, 2024. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/de-massa-marginal-a-uberizados/. Acesso em: 07 out. 2025.

CUNHA, Vanessa Monteiro; MENDONÇA, Mateus. **A relação estrutural entre raça e capitalismo de plataformas: as implicações da composição social na resistência dos entregadores no Brasil**. Revista Mundos do Trabalho, Florianópolis, v. 17, p. 1-20, 2025.

FRASER, Nancy. **Capitalismo canibal**: como nosso sistema está devorando a democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito. Tradução de Aline Scatola. São Paulo, SP: Autonomia Literária, 2024.

HASENBALG, Carlos. **Raça e mobilidade social**. *In*: HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. Estrutura social, mobilidade e raça. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Trabalho por meio de plataformas digitais 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102217. Acesso em: 08 jan. 2026.

MACHADO, Bárbara Araujo. **A formação do movimento de mulheres negras no Brasil (1978-2000): uma abordagem a partir da teoria da reprodução social**. 2020. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência. Germinal: marxismo e educação em debate**, [*S. l.*], v. 9, n. 3, p. 325–356, 2017. DOI: https://doi.org/10.9771/gmed.v9i3.24648. Acesso em: 9 set. 2025.

MARX, Karl. **O Capital, Livro I**: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 4. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2024.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** 2. ed. São Paulo: Dandara, 2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. 2013. Tese (Doutorado em Política Social) - Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **A dinâmica contemporânea da acumulação do capital e seus desdobramentos para a classe trabalhadora no capitalismo dependente**. O Social em Questão, Rio de Janeiro, ano XXVII, n. 60, p. 113-132, set./dez. 2024. DOI: https://doi.org/10.17771/PUCRio.OSQ.67588. Acesso em: 24 jul. 2025.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente**. Serviço Social & Sociedade, v. 146, n. 1, p. 16–35, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/0101-6628.301. Acesso em: 24 jul. 2025.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Racismo e superexploração: apontamentos sobre a história do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil**. Germinal: marxismo e educação em debate, v. 14, n. 2, p. 33–55, 2022. DOI: https://doi.org/10.9771/gmed.v14i2.49530. Acesso em: 2 set. 2025.